

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Encerramento de Contrato - SEI

Processo nº 23116.003081/2018-35

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº: 53/2018

Objeto: Fornecimento de insumos para realização de Exames de Hematologia e Líquidos Biológicos com dois equipamentos em regime de comodato

Contratante - CNPJ: EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
- Filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG) -
CNPJ: 15.126.437/0030-88

Contratada - CNPJ: QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 00.512.932/0001-13

Período de Vigência: 02/07/2018 até 01/07/2023

Valor final do contrato atualizado: R\$ 394.830,00 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta reais)

1. TERMOS

1.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1.1.1. O presente contrato está sendo encerrado devido ao término do prazo máximo legal para sua prorrogação.

1.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

1.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados;

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado pelo Gestor do Contrato por parte do HU-Furg e pelo Representante da Contratada.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Rodrigues da Silva

Gestor do Contrato

Portaria - SEI 407/2022 (22730157)

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SILVA DE MORAES

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues da Silva, Chefe de Unidade**, em 30/04/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva de Moraes, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38614113** e o código CRC **24697A5E**.

Referência: Processo nº 23116.003081/2018-35 SEI nº 38614113